



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de abril de 2025 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:

/
Projeto de Resolução nº 6/2011

Autoria: Claudemir José Justi

Ementa: Altera a redação do § 7º do Art. 41 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências. (Sobre o empate entre Vereadores membros das Comissões Permanentes ao exarar pareceres)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Concluído para arquivo

Ação realizada: Norma Concluída

Descrição:

Tramitação corretiva.

Próxima Fase: Resolução

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350038003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em 02/04/2025 13:06

Checksum: **D7854939675721BF0669DE59EAB16F68BD432121D4FE4805658B2D4BF8DC3DD5**

